



## EDITAL INTERNO

### EDITAL INTERNO – IFPR CAMPUS IRATI

Seleção de Bolsistas - PAIPE/IFPR - 2022

O Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Irati, por meio da Coordenação do Projeto de Ensino “Tentações autoritárias: os fantasmas do nazismo em atos de violência política no Brasil recente.”, considerando o Edital 179/2022 - PROENS e o Edital 86/2022 - DG/IRATI torna público a inscrição para seleção de bolsistas para o supracitado projeto.

#### 1. REQUISITOS PARA A BOLSA

- 1.1 Estar matriculado(a) no Terceiro ano do Ensino Médio Técnico, pois o conteúdo em questão é da ementa dessa série;
- 1.2 Ter disponibilidade de 4 horas semanais para dedicação ao projeto, durante os 4 meses de execução, entre 01 de setembro de 2022 e 23 de dezembro de 2022;
- 1.3 Não possuir vínculo empregatício, não estar participando de estágio remunerado, não estar recebendo qualquer tipo de benefício estudantil (com exceção de PACE e/ou PRASE);
- 1.4 Possuir conceitos A ou B na disciplina de História nos 2 primeiros bimestres letivos de 2022;
- 1.5 Não possuir disciplinas em regime de dependência;
- 1.6 Possuir afinidade com a produção de textos acadêmicos.

#### 2. INFORMAÇÕES SOBRE A BOLSA

- 2.1 A bolsa tem duração de 04 meses.
- 2.2 O valor da bolsa é de R\$500,00 (quinhentos reais) reais e deverá ser creditado mensalmente na conta corrente do/da estudante;
- 2.3 O estudante selecionado deverá proceder com abertura de conta corrente no Banco do Brasil, como titular (em seu nome) ou providenciar a abertura.
- 2.4 O estudante bolsista menor de 16 (dezesesseis) anos deve abrir a conta corrente, acompanhado do responsável legal. Nestas condições o estudante bolsista apresentará conta corrente conjunta.
- 2.5 O estudante bolsista terá até 20 (vinte) dias corridos, a partir da data de publicação do Resultado final, para apresentar a conta corrente, ativa e situação regular, para inclusão da mesma no Sistema de Administração Financeira - SIAFI, visando garantir o pagamento da bolsa.
- 2.6 O pagamento da bolsa ao estudante participante do projeto de ensino será realizado pelo campus, condicionado à apresentação da comprovação de frequência pelo/a coordenador/a do projeto, dispondo que o/a estudante teve frequência de, no mínimo, 75% no mês.
- 2.7 Será permitida a reposição de até duas horas semanais da carga horária não cumprida pelo estudante bolsista;

#### 3. INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições serão pelo formulário [https://docs.google.com/forms/d/14YqVfuZHfCa1EZxapYC-M2dN73O\\_Z49lboG\\_ndvSag4/edit](https://docs.google.com/forms/d/14YqVfuZHfCa1EZxapYC-M2dN73O_Z49lboG_ndvSag4/edit)
- 3.2 O período de inscrição é entre os dias 26/08/2022 a 29/08/2022.

## **4. SELEÇÃO**

### **4.1 Processo de Seleção**

4.1.1 A seleção será realizada através de entrevista.

### **4.2 Cronograma de Seleção**

4.2.1

Publicação e divulgação do Edital	26/08/2022
Período de inscrições	26/08/2022 a 29/08/2022
Entrevistas	30/09/2022
Divulgação do resultado	30/09/2022
Envio da documentação para a coordenação do projeto	31/08/2022
Início das atividades	01/09/2022

## **5. Resultado E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

5.1 Início das atividades: 01/09/2022

## **6. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO PROJETO**

- 6.1 Leitura de livros e artigos científicos referentes à temática em questão;
- 6.2 Fichamento e resumos dos materiais lidos;
- 6.3 Produção de resumos científicos para comunicação no SIPEX;
- 6.4 Produção de um artigo científico para publicação em eventos da área.
- 6.5 Demais atividades que se fizerem necessárias ao bom andamento do projeto.

## **7. RESUMO do PROJETO “XXXXXX”**

7.1

O presente Projeto de Ensino será desenvolvido com estudantes dos 3ºs anos, com o intuito de promover reflexão sobre a temática da violência política no nazismo como chave de compreensão de uma série de eventos ocorridos recentemente no nosso país. Será desenvolvido nos 4 últimos meses letivos de 2022 e os seus resultados serão comunicados no SIPEX, como forma de permitir uma maior alcance e discussão das

reflexões que o mesmo suscitar. Os estudantes bolsistas cumprirão 04 horas semanais de atividades que incluem leituras, fichamentos de textos, produção escrita e orientação com os coordenadores.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Durante todo o processo de inscrição e seleção do presente edital o(a) Coordenador(a) do Projeto, Professor(a) José Jailton Camargo estará disponível para dar maiores informações e esclarecimentos pelo email: jose.camargo@ifpr.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JAILTON CAMARGO, Servidor Docente**, em 26/08/2022, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1914308** e o código CRC **DD4DC109**.